

EDITAL DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2022

A Diretora do Colégio Nossa Senhora de Fátima, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com a Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021, informa que, no período de **08/08/2022** até **22/08/2022** estarão abertas as inscrições para **Renovação das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2023**. Candidatos interessados na renovação do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo de Renovação do Programa de Bolsa de Estudo 2023:

- a) 08/08/2022: Divulgação do Edital e abertura das inscrições do Programa de Renovação das Bolsas de Estudo no site do colégio www.novo.colegiofatima.com.br (menu Downloads, Documentos Serviço Social);
- b) De 08/08/2022 até 22/08/2022: Período de envio dos documentos ao Serviço Social, através do link <https://form.jotform.com/222124376257656>
- c) De 08/08/2022 até 26/08/2022: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A concessão de Bolsa de Estudo aos alunos é uma prerrogativa do Colégio, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2023, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 19, da Lei 187/2021.

3) Da Inscrição:

Considerando o Protocolo de isolamento social, como medida de proteção contra o Coronavírus- Covid 19, o processo de Renovação de Bolsas de Estudo para o ano de 2023 será realizado via online.

As inscrições se efetivarão mediante o envio da ficha socioeconômica, devidamente preenchida, juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional (os dois documentos estão disponíveis no site da Instituição www.novo.colegiofatima.com.br, menu Download, Documentos Serviço Social). Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o link <https://form.jotform.com/222124376257656> até o dia 22/08/2022. Envio de documentos feitos fora do prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados. O Colégio não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado através do e-mail do/a responsável cadastrado/a na ficha socioeconômica e portal do aluno **a partir do dia 29/08/2022**.

5) Disposições Gerais:

A renovação da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo no período de matrícula definido pelo Colégio. A simples concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital.

Santa Maria, 08 de agosto de 2022.

Cleusa Maria Casarin
Diretora